



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00955 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A12049A9A91F08FD8F580B42D8506EF9

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 169, Iraquara/BA, em 25 de outubro de 2021 - "Dispõe sobre o expediente nos órgãos da administração pública Municipal, na data que indica e da outras providências".
- PORTARIA/SEMEC/ Nº 19, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021 - "DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA QUE ESPECÍFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitrura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 169, Iraquara/BA, em 25 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre o expediente nos órgãos da administração pública Municipal, na data que indica e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2021, para o dia 01 de novembro de 2021, o Ponto Facultativo comemorativo ao “Dia do Servidor Público Municipal”.

Art. 2º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no artigo anterior, deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161

PORTARIA/SEMEC/ N°19, de 26 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre redução de carga horária de Servidora que específica, e da outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a pedido da servidora, Aline Novaes da Silva Castro, ocupante do Cargo de Professora, inscrita no CPF de n.º 977.421.985-68, portadora da matrícula funcional de n.º 3095, nível 4, a sua carga horária de 40 h, para, 20 h semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2021.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover nos assentamentos funcionais da servidora a redução da carga horária, com reflexo nos seus vencimentos e vantagens, que passam a ser proporcional a carga horária mantida.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Iraquara/Ba, em 26 de outubro de 2021.

SIMONE NEVES PINTO
= Secretária de Educação =